ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 3ª EMISSÃO DE COTAS DA SUBCLASSE A, SUBCLASSE B E DA SUBCLASSE C DA CLASSE ÚNICA DO **PÁTRIA HIGH GROWTH KMP COINVESTIMENTO I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES**

CNPJ nº 59.938.246/0001-51

Registro da Oferta na CVM sob os nºs
Subclasse A - CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2026/162
Subclasse B - CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2026/163
Subclasse C - CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2026/164
em 16 de julho de 2026*
*concedido por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 160, de 13 de julho de 2022 ("**Resolução CVM 160**").

Nos termos do disposto na Resolução CVM 160, o **PATRIA HIGH GROWTH KMP COINVESTIMENTO I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES** ("**Fundo**"), regido por seu regulamento em vigor ("Regulamento"), a **BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.,** na qualidade de administradora e distribuidora do Fundo, comunica, na data deste Anúncio de Início, o início da oferta pública primária de distribuição de **60.000 (sessenta mil)** Cotas da 3ª Emissão de cotas da classe única do Fundo, em 3 (três) subclasses (sendo estas definidas como "Subclasse A"; "Subclasse B" e "Subclasse C"), nominativas, escriturais, não havendo separação de montantes de distribuição por subclasse, com valor unitário de **R$ 1.000,00 (mil reais),** na data da primeira subscrição das Cotas, perfazendo o valor total de até:

R$ 60.000.000,00

(sessenta milhões de reais)

Cada um dos Investidores deverá efetuar o pagamento do valor correspondente ao montante de Cotas que subscrever junto à Instituição Participante da Oferta à qual tenha apresentado sua ordem de investimento e/ou Pedido de Subscrição, conforme o caso.

Nos termos dos artigos 73 e 74 da Resolução CVM 160, será admitida a distribuição parcial das Cotas, desde que respeitado o montante mínimo correspondente a **1.000 (mil)** Cotas, perfazendo o montante de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Segue, abaixo, um cronograma tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista [(1)] [(2)]
1	Registro automático da Oferta junto à CVM	16/07/2026
2	Divulgação deste Anúncio de Início	16/07/2026
3	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	Até 180 dias contados da data de divulgação deste Anúncio de Início.

(1) Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Para informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, e sobre os prazos, termos, condições e forma para devolução e reembolso dos valores dados em contrapartida às Novas Cotas.

(2) As datas indicadas acima são estimativas e a principal variável deste cronograma tentativo é o processo de registro da Oferta perante a CVM.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Nos termos dos artigos 26 e 27 da Resolução CVM 160, a Oferta seguirá o rito de registro automático de distribuição de valores mobiliários, não estando sujeita à análise prévia da CVM para a obtenção de registro.

Todos os anúncios, comunicados ou informações relativas à Oferta serão divulgados nas páginas da rede mundial de computadores da:

Administrador e Coordenador Líder: https://www.apexgroup.com/ (neste website, localizar o documento desejado);

Gestora: https://kamaroopin.com/indexPt.html (neste website, localizar o documento desejado);

CVM: https://www.gov.br/cvm/pt-br (neste Website acessar "Centrais de Conteúdo", clicar em "Central de Sistemas da CVM", clicar em "Ofertas Públicas", em seguida em "Ofertas de Distribuição", clicar em "Ofertas Rito Automático Resolução CVM nº 160/22", preencher o campo "Emissor"

com “PATRIA HIGH GROWTH KMP COINVESTIMENTO I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES”, clicar em “Filtrar”, clicar no botão abaixo da coluna “Ações”, e, então, clicar no documento desejado).

O SELO ANBIMA INCLUÍDO NESTE MATERIAL NÃO IMPLICA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA PÚBLICA, TENDO EM VISTA QUE O PÚBLICO-ALVO DA OFERTA PÚBLICA É COMPOSTO EXCLUSIVAMENTE POR INVESTIDORES PROFISSIONAIS, CONFORME PREVISTO NO INCISO I DO ARTIGO 9º E DO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 23, AMBOS DA RESOLUÇÃO CVM 160.

Este Anúncio de Início é datado de 16 de julho de 2026.





ADMINISTRADORA E COORDENADOR LÍDER

APEX

BRL TRUST DTVM, BRL TRUST INVESTIMENTOS, MODAL ASSET MANAGEMENT e MAF DTVM são empresas pertencentes ao grupo econômico APEX GROUP

Rua Alves Guimarães, 1212 – Pinheiros – CEP 05410-002 – São Paulo/SP